



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 280 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 246/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por interesse público, a servidora **MARIANE EDUARDA MELO SANCHES**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE TESOUREARIA** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 18 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 247/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **MÔNICA MARIA DOS SANTOS REZENDE**, do Cargo Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 248/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, o servidor **ANTÔNIO CARLOS FERREIRA DE CARVALHO**, do cargo de **DIRETOR GERAL DO SAELP** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.1, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 249/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **ELINA JUREMA COSTA**, do cargo de **CONTROLADORA INTERNA** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.11, do

Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 250/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, o servidor **JOILSON APARECIDO ALVES**, do cargo de **PROCURADOR GERAL** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.10, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 251/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **PRISCILLA DIAS MUNIZ MENDES**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 252/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **LIDIANE LOPES DE CAMARGO MELO**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 280 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**DECRETO Nº 253/2020****“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **LUCIANA MARTA MUNIZ PEREIRA**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.8, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 254/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, o servidor **ROBERTO CARLOS DAMASCENO**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANOS** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.8, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 255/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **MICHELE PEREIRA DA SILVA**, do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.9, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 256/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, o servidor **JOÃO DIAS NETO**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE**

CONTABILIDADE – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 257/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, a servidora **ROSIANE DA SILVA ROSA MELO**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE COMPRAS** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 258/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **ARIÉLA NOGUEIRA DIAS**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CADASTRO** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 259/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **ANDREIA APARECIDA DA SILVA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE PROJETOS E PROGRAMAS** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 280 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**DECRETO Nº 260/2020****“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **JANAÍNA DE FÁTIMA TEIXEIRA MACHADO**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 261/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **PRICILA DANIELE DA SILVA OLIVEIRA**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.7, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 262/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **PAULA DA SILVA REZENDE ZANETTE**, do cargo de **DIRETORA ESCOLAR** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.7, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 263/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **ELIZA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, do cargo de **VICE-DIRETORA** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.7, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 264/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

1. EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **ROSA HELENA DE MELO COSTA**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 265/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, o servidor **JOSÉ WILLIAM BALZAR**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESPORTES** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 266/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **MARIA JOSÉ DE JESUS SILVA**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no_link_Diário_Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 280 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br**DECRETO Nº 267/2020****“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **SUZAN PEREIRA COSTA SILVA**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 268/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **MIRELLA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, do cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.4, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 269/2020**“Exonera servidora do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerada, por término de mandato, a servidora **FERNANDA LOPES GALLO**, do cargo de **COORDENADORA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** – com Recrutamento Limitado, Código/Nível F.C.1, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 063, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 270/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, o servidor **JOSUÉ DA COSTA SANTOS**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO** – com Recrutamento

Amplo, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 271/2020**“Exonera servidor do cargo que menciona”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE EXONERAR

Art. 1º - Fica exonerado, por término de mandato, o servidor **VALDIR DOS SANTOS**, do cargo de **CHEFE DO SETOR DE ESTRADAS** – com Recrutamento Amplo, Código/Nível C.C.3, do Quadro de Cargos em Comissão da Lei Complementar nº 062, de 15 de setembro de 2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 272/2020

“Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, inscrita no Exercício de 2019 e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E CONFORME O ART. 69, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Art. 1º - Ficam cancelados os créditos empenhados no exercício de 2019, inscritos em Restos a Pagar - não processados, nos balanços gerais do Município de Bandeira do Sul - MG, a saber:

1 - Nota de Empenho nº 157/2019, emitido em 21/01/2019, em favor de BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, no valor de R\$ 217.000,00 (duzentos e dezessete mil reais).

Parágrafo Único - Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados e não liquidados, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de sua realização, decorrente do não repasse de recurso por parte do convenente Ministério da Integração Nacional, Convênio nº 848825/2017, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo do balanço do exercício de 2019, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 273/2020

“Revoga os Decretos nº 189/2019, 190/2019 e 225/2020 que concede gratificação de função para servidores”



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2020

ANO: II

EDIÇÃO Nº 280 - 5 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ART. 45 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 062, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009,

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os seguintes Decretos:

Decreto nº 189, de 01 de novembro de 2019;

Decreto nº 190, de 01 de novembro de 2019 e

Decreto nº 225, de 01 de julho de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 274/2020

“Estabelece datas dos Dias Santos, Feriados e Recessos para o Exercício de 2021”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ARTIGO 214 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º - No Exercício de 2021, serão guardados os seguintes Dias Santos e Feriados Nacional, Estadual e Municipal e Recessos:

01 de janeiro	Sexta-feira	Confraternização
15 de fevereiro	Segunda-feira	Recesso
16 de fevereiro	Terça-feira	Carnaval
01 de março	Segunda-feira	Emancipação Política do Município
02 de abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21 de abril	Quarta-feira	Tiradentes
01 de maio	Sábado	Dia do Trabalho
03 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
04 de junho	Sexta-feira	Recesso
07 de setembro	Terça-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Terça-feira	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	Quinta-feira	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Terça-feira	Finados
15 de novembro	Segunda-feira	Proclamação da República
08 de dezembro	Quarta-feira	Imaculada Conceição
25 de dezembro	Sábado	Natal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 31 de dezembro de 2020.

EDMILSON ALVES FRANCO

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://bandeiradosul.mg.gov.br/no link Diário Oficial](http://bandeiradosul.mg.gov.br/no-link-Diário-Oficial).

